



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, de 2021  
(Do Sr. Hugo Leal)

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 156, de 2021, ao Projeto de Lei nº 886, de 2021.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, a apensação do Projeto de Lei nº 156, de 2021, do Sr. Hugo Leal (PSD/RJ), ao Projeto de Lei nº 886, de 2021, do Senado Federal Esperidião Amin (MDB/MA).

### JUSTIFICATIVA

O requerimento solicita a apensação do Projeto de Lei nº 156, de 2021, que “altera a Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, a fim de disciplinar a cobrança da tarifa de pedágio proporcionalmente ao quilometro rodoviário percorrido nas rodovias federais sob regime de concessão”, ao Projeto de Lei nº 886, de 2021 que “altera a Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, para dispor sobre a cobrança de pedágio”.

Nos termos do art. 142 do RICD “estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua “tramitação conjunta”, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara”, o que considero ser o caso pela relação temática similar entre as proposições.

Por tais razões e de forma a permitir o necessário debate em torno da proposição supracitada, solicito a Vossa Excelência que defira o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2021.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hugo Leal  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade/signatura.camara.leg.br/CD216468654600>

**Deputado Hugo Leal**  
(PSD/RJ)

